



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1.374/2003.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E AMIGOS DO SERTÃO DA
INDEPENDÊNCIA.**

O Prefeito Municipal de Paraty faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO SERTÃO DA INDEPENDÊNCIA**, no Município de Paraty/RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE JULHO DE 2003.


José Claudio de Araújo
Prefeito